



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 02 de Maio de 2023 Ano XXV

Nº 5981

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5474, de 28 de Abril de 2023

Cria a Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número do Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) X 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;

IV - o brasão do Município de Juazeiro do Norte e a identificação órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável;

§ 2º - Nos casos em que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista seja imigrante detentor de visto temporário ou de autorização de residência, ou solicitante de refúgio, deverá ser apresentada a cédula de identidade estrangeiro (CEI), a carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), com validade em todo território nacional.

§ 3º - A CIPTEA terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número.

Art. 2º - Fica garantida a gratuidade dos atos de cidadania (Lei 9.265/1996), o requerimento e a emissão de documentos de identificação específico, ou segunda via, para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado por meio desta Lei, a regulamentar a presente norma no que lhe couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: William dos Santos Bazílio

Coautoria: Raimundo Farias Gregório Júnior

LEI Nº 5475, de 28 de Abril de 2023

Reconhece como de Utilidade Pública a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS UNIDAS DE JUAZEIRO DO NORTE e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como de Utilidade Pública a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS UNIDAS DE JUAZEIRO DO NORTE, entidade

civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.029.924/0001-00, com sede e foro neste Município, regendo-se pelo seu Estatuto Social, bem como pelas Leis, princípios e costumes nacionais.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: William dos Santos Bazílio

Coautoria: Raimundo Farias Gregório Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0050/2023 – SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, nº 0196/2023/SEAGRI de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA, inscrito no CPF sob nº XXX.608.833-XX e portador do RG nº 14XXXXX88, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 287,25 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), adicionado ainda o valor de R\$ 382,40 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) referente ao valor de passagem de ônibus ida e volta, tipo leito, quando o servidor utilizar carro próprio, perfazendo o total de R\$ 1.818,65 (um mil oitocentos e dezoito e sessenta e cinco centavos), com o objetivo de comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – Sistema OCB Ceará, que acontecerá no dia 17 de abril de 2023, em Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 16 de abril de 2023, encerrando-se em 19 de abril de 2023.

Art. 2º – O deslocamento da viagem será carro próprio.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 14 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA nº 039-2023/SEINFRA de 28 de abril de 2023

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N. 2022.11.17.13 –SEINFRA INSTAURADO PELA PORTARIA DE N. 31-2022/SEINFRA.

JOSÉ MARIA PONTES NETO, Secretário de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 e seguintes da Lei 8666/ 93;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e, no mesmo sentido, o *caput* do artigo 18 da Lei Orgânica de 1990 e em conformidade ao artigo 139 da Lei Complementar Municipal de n. 12/2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR POR 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo, designado pela portaria de n. 31-2022/SEINFRA de 17 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial de n. 5871 de 18 de novembro de 2022, com vistas à apuração de responsabilidade administrativa praticado pela Empresa J2 Construções e Serviços LTDA por descumprimento do contrato de n. 2021.11.26-0001.

Art. 2º A prorrogação do prazo se dá por motivo da Empresa ter retomando a obra em fevereiro de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de abril de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0013/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 05-2022 - SEDUC

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte - SEDUC torna público para amplo conhecimento que o prazo do processo seletivo simplificado 2022 - SEDUC, de seleção para o cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, conforme o Edital PSS 05, prorrogado até o dia 28 de Abril de 2024.

Juazeiro do Norte - CE, em 02 de Maio de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Portaria 011/2021

Secretária Municipal de Educação

RESULTADO RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023 PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL

CARGO: FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO
PROGRAMA PAIC INTEGRAL

- Não houve solicitações de recursos.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023 PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL

FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL

Eixo: Educação Infantil

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	LIRANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	10	2	10	22	Apto(a)
2.	MILENE KELLY PEREIRA LINHARES	10	2	10	22	Apto(a)
3.	MARIA VANISA ANGELO DE SOUSA	9	1	10	20	Apto(a)
4.	BÁRBARA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	7	0	Não Entregou	7	Não Apto(a)

Eixo: Alfabetização - Língua Portuguesa

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	FRANCISCA MOREIRA FELIPE	10	2	9	21	Apto(a)
2.	FRANCISCA ERIVANIA MONTEIRO TRAJANO	9	1	10	20	Apto(a)
3.	CICERA SANEIDE GOMES	8	2	9	19	Apto(a)

Eixo: Alfabetização - Matemática

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	SÂMIA DE ALENCAR SOUSA	7	1	10	18	Apto(a)

Eixo: Literatura e Formação do Leitor

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	MARIA JOSÉ DE MELO FERNANDES	10	0,5	9	19,5	Apto(a)
2.	JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA	8	1	10	19	Apto(a)

Eixo: Língua Portuguesa – 4º e 5º anos

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	GISLENE ARMANDILHA	8	2	10	20	Apto(a)

Eixo: Matemática - 4º e 5º anos

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	DÉBORA JANCYELLE DUARTE DA SILVA	7	0,5	9	16,5	Apto(a)
2.	NÍNIVE CAROLINE DE AQUINO SILVA	5	1	10	16	Apto(a)

Eixo: Língua Portuguesa anos finais

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	KÁTIA MARIA ALEXANDRE DE JESUS	10	0,5	10	20,5	Apto(a)

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC*

2.	JULIANA FERREIRA GUEDES	8	1	10	19	Apto(a)
----	-------------------------	---	---	----	----	---------

Eixo: Matemática anos finais

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	MARCELO BRUNO GOMES PEDROZA	10	0,5	10	20,5	Apto(a)
2.	MARDONIO MANOEL NOGUEIRA DE LIMA	7	1	9	17	Apto(a)

Eixo: Ciências anos finais

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	ANTÔNIO JUSCELINO SUDÁRIO SOUSA	10	0,5	10	20,5	Apto(a)

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 350/2023

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da obrigatoriedade do uso de máscaras no prédio do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder legislativo Municipal e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a obrigatoriedade do uso de máscaras, descartáveis ou não, em todos os ambientes e salas do prédio da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, tendo em vista a vacinação em massa dos servidores e as medidas já impostas de distanciamento social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 351/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANTÔNIA EDUARDA BARBOSA VIEIRA, do Cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos, Símbolo

DAS - 4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três(2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 352/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar EMERSON DA SILVA EVANGELISTA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores- Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 353/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear DEIVIDIANE BEZERRA DOS SANTOS, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 354/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VANDIR MENEZES LIMA, do Cargo de Coordenador do Setor de Contabilidade, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três(2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 355/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VANDIR MENEZES LIMA, para o cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos, Símbolo DAS - 4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, o qual responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três(2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 356/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ALEXANDRE MAGNO VIANA SOBREIRA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores- Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 357/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear LUCIANA DANTAS FERREIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA 014/2023

Processo Nº 2302030411.188

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. Com base no relatório do Processo Nº 2302030411.188 elaborado pela conselheiro Josefa Tavares de Luna Pinho , tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 3 (três) a Escola: COLÉGIO VITÓRIA Cód. INEP: 90000861 Endereço: AV MANOEL COELHO DE ALENCAR Bairro: BETOLANDIA CEP: 63036-200 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone: (88)9945-8629 apresento parecer favorável ao Credenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil da(o) COLÉGIO VITÓRIA até 24/04/2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 02 de maio de 2023.

Prof.Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA 015/2023

Processo Nº 2303141025.115

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. Com base no relatório do Processo Nº 2303141025.115 elaborado pela conselheiro Francisco Renato Silva Ferreira , tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 3 (três) a COLÉGIO JOAQUIM ANCELMO Cód. INEP: 23250801 Endereço: Rua Santa Tereza 430 Bairro: São Miguel CEP: 63010-520 Cidade: Juazeiro do Norte UF: ce Telefone: (88)3511-6534 apresento parecer favorável ao Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil da(o) COLÉGIO JOAQUIM ANCELMO até 02/05/2027..

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 02 de maio de 2023.

Prof.Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
José Gonçalves de Moura Neto*Secretária de Saúde - SESAU*
Francimones Rolim de Albuquerque*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Pergentina Parente Jardim Catunda*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Marcelo de Sousa Pinheiro*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Vanderlúcio Lopes Pereira*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva